MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO N. °__ 32 / 2020

APROVADO
UNANIMIDADE [X] MAIORIA [ ]
Sala Sessões 20 / 07 / 2020
PRESIDENTE

Autor: LUIS CARLOS DE PAULA

Assunto:MOÇÃO DE PESAR

Senhores Vereadores e diletos edis de conformidade com a 17° LEGISLATURA de 2017/2020 e nosso regimento interno da Câmara Municipal de nossa cidade, das ***às Funções da Câmara e das Proposições***, cap. I das Disposições ***Preliminares em seu Art. 129 - Proposição é toda matéria sujeita de deliberação do Plenário em seu "item*** 1 moção", onde temos o mandato para servir a nossa população e seu bem estar dignificando os nossos feitos e nesse momento apresento a V.Exas; a Moção PESAR do passamento do Sr. ARISTIDES ANVERSA com 75 anos de idade Deixa viúva Sr.AMÉLIA TICIANELLI ANVERSA,filhos e netos.
Ante o exposto e atendidas às formalidades regimentais, requeiro a V.Exas., que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, *MOÇÃO DE PESAR* enviando-se cópia aos familiares , no qual está casa sente na obrigação de registrarmos os feitos por quem participou e teve reconhecimento de nossa comunidade.

Sala da sessão Dr. Amélio Tanganelli, Bariri 06 de Julho 2020

Luís Carlos de Paula
Vereador

Câmara Municipal de Bariri
29 JUN. 2020
PROTOCOLO Nº 286